



Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 15 de fevereiro de 2024.

APROVADO
22 FEV. 2024

“Concede Título de Cidadão Edeiense”.

Guilherme Carvalho de Almeida
1º Secretário

A Câmara Municipal de Edéia, Estado de Goiás, aprova, e o Presidente da Câmara, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Edeiense a:

Vando Vítor Alves, natural de Passos-MG.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Edéia, 15 de fevereiro de 2024.

Gillene Aparecida Fernandes da Silva
Vereadora



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

ANDAMENTO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 98/24

1 . Lido em Plenário no dia 22/02/2024 em Sessão Ordinária.

2 . Encaminhado no dia 22/02/2024, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Presidente da Mesa

3 . Designo, no dia 22/02/2024, Relator o Vereador:

Presidente da Comissão

4 . PARECER do Vereador Relator:

4.1 – Relatório:

A Vereadora Gillene Fernandes propõe projeto de decreto legislativo em que concede Título de Cidadão Edeiense à pessoa que muito contribui socialmente, economicamente e profissionalmente para o Estado de Goiás e município de Edéia.

4.2 – Análise:

A espécie normativa escolhida é adequada ao tratamento da matéria. Não há, portanto, sob os pontos de vista formal e material, vícios de natureza constitucional.

Quanto ao aspecto legal e jurídico, o projeto não esbarra em nenhuma ilegalidade material ou injuricidade.

4.3 – Voto:

Em face do exposto, o projeto, reveste-se de constitucionalidade e das devidas formalidades legais e jurídicas, e, no mérito, deve ser acolhido.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2024.

Vereador Relator